

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

PROJETO DE LEI Nº 83/92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros).

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES	
1001.01010012.01	Atividades Legislativas	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$ 5.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	Assessoramento Superior	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 35.000.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 8.000.000,00
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$ 1.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 15.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06	Assistência Jurídica	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 5.000.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 18.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BOM SUCESSO	
0205.03070212.08	Assessoramento Administrativo	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00

Rua Arariboia, 491 - Telef³ax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

02.06	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
0206.08421882.09	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco	
3.2.1.1-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$ 15.000.000,00
0206.08462242.11	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco-FESPATO	
3.2.1.1.01	Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 80.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.16	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 40.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL	
0302.03070212.17	Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
0302.15824952.18	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.2	Pensionistas	Cr\$ 2.000.000,00
0302.15844922.19	Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	Cr\$ 50.000.000,00
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
0303.03070212.20	Serviços de Administração de Material e Patrimônio	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
0304.03070212.21	Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	ADMINISTRAÇÃO	
0401.03080212.22	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 10.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$ 100.000.000,00
0401.03080332.23	Amortização e Encargos de Financiamentos	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 80.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	Cr\$ 50.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0402.03080322.24	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 14.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.000.000,00

Rua Arariboia, 491 - Telef⁴ax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 30.000.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0403.03080322.25	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 10.000.000,00
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
0404.03080302.26	Serviços de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.01	ADMINISTRAÇÃO	
0501.16070212.27	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0502.16880212.28	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 15.000.000,00
0502.16885342.29	Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 80.000.000,00
05.03	DIVISÃO DE OBRAS	
0503.16915752.30	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01	ADMINISTRAÇÃO	
0601.10070212.31	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 25.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10573161.09	Construção de Casas Populares	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
0602.10580212.32	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 80.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

0602.13764481.14	Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
0602.16915751.18	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0603.06301782.34	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
0603.10603252.35	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
0603.10603262.36	Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 2.000.000,00
0603.10603272.37	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754282.39	Serviços de Assistência à Saúde	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 34.000.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0703.15814862.40	Assistência Social Geral a Pessoas Carentes de Recursos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04070212.41	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 9.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.000.000,00
0801.04160962.43	Manutenção do Mercado Municipal e Feira Livre	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
0801.04170422.44	Manutenção do Horto Florestal	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 7.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 2.000.000,00
0801.04181122.46	Manutenção do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 10.000.000,00
0801.04181121.32	Conclusão das Obras do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08411852.48	Manutenção de Escolas-Creches	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$ 60.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.01	ADMINISTRAÇÃO	
1001.11623462.53	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I - juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 068 / 92.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Recorremos à presente Mensagem para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que propõe alterações à Lei Orçamentária vigente, com a suplementação de diversas dotações, objetivando recompô-las a fim de que suportem a remuneração de pessoal, contribuições correntes ao Pato Branco Esporte Clube, EXPOPATO e outras despesas.

Utilizamos o provável excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo 1, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Tendo em vista empenhos de despesas que se fazem necessárias, solicitamos que o Projeto de Lei mereça tramitação sob **regime de urgência urgentíssima**.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 13 de outubro de 1.992.


Mário Antonio Toniolo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 83/92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros).

.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES		
1001.01010012.01	Atividades Legislativas		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$	5.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02	Assessoramento Superior		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	35.000.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	8.000.000,00
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$	1.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	15.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Jurídica		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	18.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BOM SUCESSO		
0205.03070212.08	Assessoramento Administrativo		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	5.000.000,00
02.06	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
0206.08421882.09	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco		
3.2.1.1-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	15.000.000,00
0206.08462242.11	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco - FESPATO		
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	Cr\$	80.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.16	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	40.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL		
0302.03070212.17	Serviços de Administração de Pessoal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
0302.15824952.18	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.2.5.2	Pensionistas	Cr\$	2.000.000,00
0302.15844922.19	Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	Cr\$	50.000.000,00
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0303.03070212.20	Serviços de Administração de Material e Patrimônio		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
0304.03070212.21	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.22	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$	100.000.000,00
0401.03080332.23	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$	80.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	Cr\$	50.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0402.03080322.24	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	14.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	30.000.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403.03080322.25	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
0404.03080302.26	Serviços de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	10.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		
0501.16070212.27	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16880212.28	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	50.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	15.000.000,00
0502.16885342.29	Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 03

05.03	DIVISÃO DE OBRAS		
0503.16915752.30	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.10070212.31	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	25.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10573161.09	Construção de Casas Populares		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
0602.10580212.32	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	40.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	50.000.000,00
0602.13764481.14	Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	20.000.000,00
0602.16915751.18	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.06301782.34	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	10.000.000,00
0603.10603252.35	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	40.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
0603.10603262.36	Manutenção de Cemitérios		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00
0603.10603272.37	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	30.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
0702.13754282.39	Serviços de Assistência à Saúde		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	34.000.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0703.15814862.40	Assistência Social Geral a Pessoas Carentes de Recursos		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	50.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.41	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	9.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
0801.04160962.43	Manutenção do Mercado Municipal e Feira Livre		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
0801.04170422.44	Manutenção do Horto Florestal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	7.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 04

3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00
0801.04181122.46	Manutenção do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	200.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	10.000.000,00
0801.04181121.32	Conclusão das Obras do Parque de Exposição Agro-Industrial de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	30.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411852.48	Manutenção de Escolas-Creches		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$	60.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01	ADMINISTRAÇÃO		
1001.11623462.53	Manutenção dos Serviços de Administração		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00

Art. 29 Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I - juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 05

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 - Arrecadação do 1º período de 1991 (janeiro a setembro).....Cr\$	1.570.874.095,51
02 - Arrecadação do 2º período de 1991 (outubro a dezembro).....Cr\$	1.139.007.530,03
03 - Arrecadação do 1º período de 1992 (janeiro a setembro).....Cr\$	12.548.284.809,65
04 - Receita prevista para 1992.....Cr\$	19.607.300.000,00

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (△)

$$\triangle \frac{1^\circ \text{ período de 1992}}{1^\circ \text{ período de 1991}} \times 100 = \frac{12.548.284.809,65}{1.570.874.095,51} \times 100 = 799\%$$

$$\triangle 799\% - 100\% = 699\%$$

Arrecadação do 2º período de 1991 $\times \triangle$

ou: $1.139.007.530,03 \times 699\% = 7.961.662.634,70$
 $1.139.007.530,03 + 7.961.662.634,70 = 9.100.670.164,73$

Receita prevista para 1992 Cr\$ 19.607.300.000,00

MENS:

a) Arrecadação de 1º de janeiro de 1992, até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a setembro).....Cr\$	12.548.284.809,65	
b) Arrecadação que vai da solicitação do crédito, até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento no primeiro período.....Cr\$	9.100.670.164,73	Cr\$ 21.648.954.974,38
Excesso provável de arrecadação.....Cr\$		2.041.654.973,62
Excesso já utilizado.....		-
Excesso a ser utilizado.....Cr\$		2.041.654.973,62



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 83/92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros).

.....

 Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES		
1001.01010012.01	Atividades Legislativas		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$	5.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	CABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02	Assessoramento Superior		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	35.000.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	8.000.000,00
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$	1.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	15.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Jurídica		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	18.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE BOM SUCESSO		
0205.03070212.08	Assessoramento Administrativo		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	5.000.000,00
02.06	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
0206.08421882.09	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco		
3.2.1.1-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	15.000.000,00
0206.08462242.11	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco - FESPATO		
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	Cr\$	80.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.16	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	40.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL		
0302.03070212.17	Serviços de Administração de Pessoal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
0302.15824952.18	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.2.5.2	Pensionistas	Cr\$	2.000.000,00
0302.15844922.19	Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	Cr\$	50.000.000,00
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0303.03070212.20	Serviços de Administração de Material e Patrimônio		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
0304.03070212.21	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.22	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$	100.000.000,00
0401.03080332.23	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$	80.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	Cr\$	50.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0402.03080322.24	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	14.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	30.000.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403.03080322.25	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
0404.03080302.26	Serviços de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	10.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		
0501.16070212.27	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16880212.28	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	50.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	15.000.000,00
0502.16885342.29	Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

05.03

0503.16915752.30

DIVISÃO DE OBRAS

Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 30.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 10.000.000,00

06.00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

06.01

ADMINISTRAÇÃO

0601.10070212.31

Serviços de Administração Geral

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 25.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 10.000.000,00

06.02

DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

0602.10573161.09

Construção de Casas Populares

4.1.1.0

Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

0602.10580212.32

Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 40.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 10.000.000,00

3.1.2.0

Material de Consumo Cr\$ 80.000.000,00

3.1.3.2

Outros Serv. e Enc. Cr\$ 50.000.000,00

0602.13764481.14

Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos

4.1.1.0

Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,00

0602.16915751.18

Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0

Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

06.03

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0603.06301782.34

Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros

3.1.2.0

Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.2

Outros Serv. e Enc. Cr\$ 10.000.000,00

0603.10603252.35

Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 40.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 10.000.000,00

0603.10603262.36

Manutenção de Cemitérios

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 10.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 2.000.000,00

0603.10603272.37

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 8.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2

Outros Serv. e Enc. Cr\$ 30.000.000,00

07.00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02

DIVISÃO DE SAÚDE

0702.13754282.39

Serviços de Assistência à Saúde

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 15.000.000,00

3.1.3.2

Outros Serv. e Enc. Cr\$ 34.000.000,00

07.03

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0703.15814862.40

Assistência Social Geral a Pessoas Carentes de Recursos

3.1.3.2

Outros Serv. e Enc. Cr\$ 50.000.000,00

08.00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

08.01

ADMINISTRAÇÃO

0801.04070212.41

Serviços de Administração Geral

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 9.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 3.000.000,00

0801.04160962.43

Manutenção do Mercado Municipal e Feira Livre

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 5.000.000,00

3.1.1.3

Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

0801.04170422.44

Manutenção do Horto Florestal

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 7.000.000,00



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00
0801.04181122.46	Manutenção do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	200.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	10.000.000,00
0801.04181121.32	Conclusão das Obras do Parque de Exposição Agro-Industrial de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	30.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411852.48	Manutenção de Escolas-Creches		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$	60.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01	ADMINISTRAÇÃO		
1001.11623462.53	Manutenção dos Serviços de Administração		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00

Art. 2ª Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I - juntado a esta Lei.

Art. 3ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Parana

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 83/92

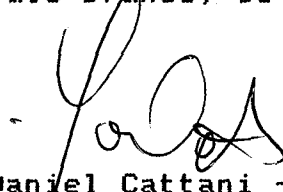
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarente e um milhões de cruzeiros).

Pelo Projeto de Lei acima indicado, busca o Executivo Municipal, autorização legislativa para amplo remanejamento de dotações orçamentárias.

Sob os aspectos jurídico e formal, a matéria preenche todos os requisitos necessários à sua tramitação regimental, estando em condições de ser apreciada pelo Plenário desta Casa, ressalvadas as eventuais observações da Comissão de Finanças e Orçamentos, especializada no assunto.

É o parecer, SMJ.

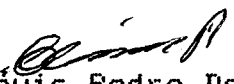
Pato Branco, 15 de outubro de 1992.



Daniel Cattani - PDS



Dileto Nichelle - PMDB



Clóvis Pedro De Faveri - PSDB

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
PATO BRANCO - PARANA



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Consoante o parecer exarado pela douda Assessoria Contábil desta Casa, esta Comissão emite parecer favorável a aprovação da suplementação pleiteada, por estar a mesma compatível aos preceitos contidos na Lei nº 4.320/64.

É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 15 de outubro de 1992.

GERMANO CORONA - PRESIDENTE

LUIZ GABRIEL MORAES - RELATOR

JOECIR AMADORI - MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Parana

PARECER CONTÁBIL

Através do Projeto de Lei nº 68/92, busca o Executivo Municipal apoio do Plenário desta Casa de Leis, autorização para Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.401.000.000,00 (Dois bilhões e quatrocentos e um milhões de cruzeiros).

A matéria em tela, encontra-se em conformidade com a Lei 4.320/64, assim como a Cobertura do Crédito Aberto, indicado o provável excesso de arrecadação - Art. 43, Par. 3º da mesma Lei, não encontramos anormalidades na referida matéria, no que julgamos que a mesma encontra-se dentro dos parâmetros contábeis pertinentes a matéria geralmente aceitos.

Somos de parecer favorável a tramitação normal da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 14 de outubro de 1992.


Márcia Regina Zanotto
CO-CRC-PR 27.823

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
PATO BRANCO - PARANA



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/92

SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.041.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e um milhões de cruzeiros).

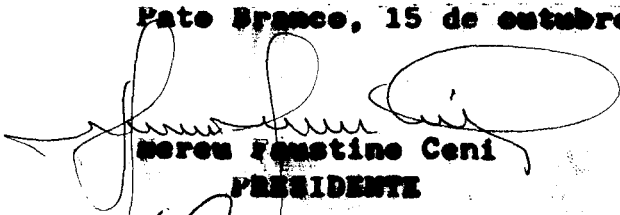
ANÁLISE:

Busca o Executivo Municipal autorização Legislativa para suplementar o Orçamento de Exercício vigente nos montantes acima descritos. Esta Comissão observando os pareceres contábil e da Comissão de Finanças e Orçamentos que atribuiu ao Presente Projeto de Lei normalidade técnica, adota para si a mesma posição. Do ponto de vista merital percebemos que nas dotações 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, dos Departamentos de Assessoria de Imprensa, Divisão de Saúde e Assistência Social Geral e Pessoal Carente teve no último mês aumento de gastos que variaram de 30% a 400%. Isso poderia melhor nos embasar quando da apresentação do Demonstrativo de Despesa de mês vindouro, sugestão esta que desde já encaminhamos a Comissão de Finanças e Orçamentos para melhor apreço.

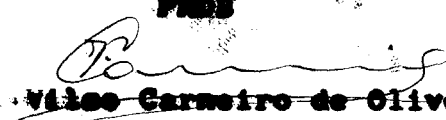
PARECER:

Diante do acima exposto fornecemos parecer favorável.

Pato Branco, 15 de outubro de 1992.


Nereu Faustino Ceni
PRESIDENTE


Oradi Francisco Caldato
PMDB


Vilso Carneiro de Oliveira
PL